

1. Documento: 25346-2024-20

1.1. Dados do Protocolo

Número: 25346/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Termo

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: SEJ - SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 21/06/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: NEUZALP

Data de Inclusão: 19/08/2024 14:11

Descrição: Termo de referencia assinado pelo fornecedor para ser juntado ao epad 20819/2024

1.2. Dados do Documento

Número: 25346-2024-20

Nome: e-PAD 25.346-2024 - Pres- contratação Alura - AOVS Sistemas de Informática S.A .docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: EMERSONL

Data de Inclusão: 14/08/2024 15:09

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
EMERSON JOSE ALVES LAGE	Login e Senha	14/08/2024 15:09

Documento Gerado em 18/03/2025 18:04:16

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

e-PAD: 25.346/2024 (associado ao e-PAD n. 20819-24).
Ref.: Proposição n. SEJ/FORMAD/102/2024.
Assunto: Inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021).
Contratação da empresa *AOVS Sistemas de Informática S.A.* para aquisição de licenças de acesso à plataforma *Cursos On-line Alura*.
Decisão. Autorização.

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência estabelecida no art. 26, II, do Regimento Interno deste Tribunal, a Proposição n. SEJ/FORMAD/102/2024 (doc. n. 20819-2024-58), a anuência do Exmo. Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. n. 20819-2024-60), a análise de conformidade da Diretoria de Administração (doc. n. 20819-2024-64/65), as informações orçamentárias (doc. n. 25346-2024-3/4), o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação direta, sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, da sociedade empresária *AOVS Sistemas de Informática S.A.*, visando à aquisição de 96 (noventa e seis) licenças de acesso à plataforma *Cursos On-line Alura*, pelo valor total de **R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscientos reais)**, conforme Termo de Referência colacionado aos autos.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenho da despesa e demais providências cabíveis, **observada** a recomendação contida no parecer jurídico quanto à atualização da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Registra-se que a despesa em questão não ensejará elaboração de contrato.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE
Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região